



PROCESSO SELETIVO CONVÊNIO PREFEITURA DE CARIACICA VESTFAESA 2019/1

PROVA AGENDADA

Versão 01

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2019/1**, baseado no acordo de Cooperação Técnica nº 004/2017 feito com a Prefeitura de Cariacica, para o preenchimento de vagas remanescentes do **semestre letivo 2019/1** dos cursos de graduação da FAESA na modalidade de oferta presencial, com fundamento legal na Portaria Normativa do MEC nº 40/2007.

1. SOBRE O ACORDO

O Presente Termo tem por objeto de cooperação entre os signatários, com vista a propiciar a redução nos valores das mensalidades inerentes às vagas remanescentes dos cursos disponibilizados pela(s) Instituição(ões) de Ensino, aos servidores do Poder Executivo e Autarquias Municipais, seus dependentes, empregados de empresas parceiras, empregados de Empresas Terceirizadas que prestam serviços à municipalidade.

- 1.1 O número de vagas remanescentes será apresentado pela FAESA, semestralmente, de acordo com a disponibilidade.
- 1.2 A Prefeitura de Cariacica deverá apresentar a relação daqueles que serão contemplados com o desconto, portanto a responsabilidade de aceitação do desconto é da Prefeitura de Cariacica.
- 1.3 Todos os candidatos interessados deverão se submeter e ser aprovados no Processo Seletivo Prova Agendada e ENEM.
- 1.4 Para fins de inscrição e disponibilidade das vagas deverá ser observada a seguinte ordem de preferência:
 - 1.4.1 Servidores ativos;
 - 1.4.2 Dependentes de Servidores Ativos (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família/1ª descendência);
 - 1.4.3 Servidores das autarquias Municipais e seus dependentes (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família/1ª descendência);
 - 1.4.4 Empregados das Empresas Parceiras e seus dependentes (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família/1ª descendência), preferencialmente moradores do Município de Cariacica;
 - 1.4.5 A Prefeitura de Cariacica será responsável pela análise de todos os itens acima.

2. RESULTADO DO TERMOS DE COOPERAÇÃO:

- 2.1 A FAESA irá conceder o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das parcelas da semestralidade das vagas remanescentes dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação por ela ofertada.
 - 2.1.1 Não se aplica aos cursos de Odontologia, Agronomia e Educação a Distância - Conecte FAESA.
- 2.2 FAESA garante o desconto concedido aos beneficiários até a data da sua conclusão.
- 2.3 Estarão cancelados os descontos nos seguintes casos:
 - 2.3.1 O aluno perderá o desconto no mês de mora caso não pague o valor da mensalidade no dia estabelecido pela FAESA para vencimento;
 - 2.3.2 Atraso no pagamento da mensalidade maior que 90 (noventa) dias por parte do aluno;
 - 2.3.3 Quando o aluno não alcançar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença na sala de aula.
- 2.4 O desconto não será retroativo ou será objeto de reembolso;
- 2.5 O desconto não será cumulado com outros descontos e não se aplica a alunos beneficiários ou que venha a se beneficiar de quaisquer tipos de financiamento como: (FIES, PRAVALER, FAÇA ACONTECER - SICOOB) ou bolsas como: (PROUNI, NOSSA BOLSA) e outros;

3. DO CALENDÁRIO

O candidato deve estar atento ao cronograma do processo seletivo de PROVA AGENDADA. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

INSCRIÇÕES	DATA, HORÁRIO e LOCAL
Período e local das inscrições	Inscrições abertas em www.faesa.br/vest

PROVA E MATRÍCULAS	DATA, HORÁRIO e LOCAL	
Data, horário e local da Prova Campus Vitória	Terças-feiras às 09h, 15h e às 19 horas Quintas-feiras às 09h, 15h e às 19 horas Sábado às 09 horas Local: Campus Vitória – Av. Vitória, 2220 – Monte Belo – Vitória.	
Data, horário e local da Prova Campus Cariacica	De segunda-feira à sexta-feira de 13h às 18 horas Local: Campus Cariacica – Rua São Jorge, 355, Alto Lage, Cariacica.	
Divulgação do resultado*	24 horas após a realização da prova: www.faesa.br/vest	
Período para matrícula dos aprovados para os cursos do Campus Vitória	24 horas após a divulgação do resultado. Local: Campus Vitória – Av. Vitória, 2220 – Monte Belo – Vitória. Horário: 8h às 20:30h (segunda à sexta-feira) 8h às 11:00h (sábados)	
Período para matrícula dos aprovados para os cursos do Campus Cariacica	24 horas após a divulgação do resultado. Local: Campus Cariacica – Rua São Jorge, 355, Alto Lage, Cariacica. Horário: 13h às 18h (segunda à sexta-feira) Agendamento de prova pelo 27 2122-4182.	
INÍCIO DAS AULAS – CALOURO Campus Vitória	A confirmar	Seguir horário de aula de cada curso
INÍCIO DAS AULAS Campus Cariacica	A confirmar	Seguir horário de aula de cada curso

Valor da taxa de inscrição: Gratuito.

Optantes pela utilização da nota do ENEM estão dispensados de realização da prova.

***Divulgado o resultado, as matrículas serão feitas por ordem de chegada até o preenchimento total das vagas, podendo encerrar antes do prazo acima previsto.**

CURSOS E VAGAS - Informações referentes ao semestre 2019/1

CAMPUS CARIACICA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE S/DESCONTO
Administração	4 anos	Noturno	100	R\$ 719,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada	2 anos	Noturno	50	R\$ 607,00
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	Noturno	50	R\$ 540,00
CAMPUS VITÓRIA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE
Administração – campus Av. Vitória	4 anos	Matutino	50	R\$ 670,00
		Noturno	50	R\$ 670,00
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Diurno	40	R\$ 1.439,00
		Noturno	40	R\$ 1.439,00
Ciência da Computação	4 anos	Noturno	50	R\$ 1.080,00
Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)	4 anos	Matutino	50	R\$ 995,00
Ciências Contábeis	4 anos	Noturno	50	R\$ 597,00
Design de Interiores	3 anos	Matutino	40	R\$ 994,00
Design de Moda	3 anos	Matutino	50	R\$ 948,00
Direito	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.495,00
		Noturno	50	R\$ 1.495,00
Enfermagem	4 anos	Matutino	40	R\$ 998,00
Enfermagem	4 anos	Noturno	40	R\$ 998,00
Engenharia Ambiental	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Engenharia Civil	5 anos	Diurno	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Engenharia da Computação	5 anos	Diurno	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Engenharia de Produção	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Engenharia Elétrica	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Engenharia Mecânica	5 anos	Diurno	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Engenharia Química	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.498,00
		Noturno	50	R\$ 1.498,00
Jornalismo (Comunicação Social)	4 anos	Matutino	40	R\$ 980,00
		Noturno	40	R\$ 980,00
Pedagogia (Licenciatura)	4 anos	Noturno	50	R\$ 495,00

Psicologia	5 anos	Matutino	40	R\$ 1.344,00
		Noturno	40	R\$ 1.344,00
Publicidade e Propaganda (Comunicação Social)	4 anos	Matutino	40	R\$ 980,00
		Noturno	40	R\$ 980,00
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	50	R\$ 960,00
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	50	R\$ 837,00
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	2,5 anos	Noturno	40	R\$ 779,00
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	2,5 anos	Noturno	50	R\$ 837,00

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma disponível nas páginas 3, onde também estão apresentados os locais, horários e dias de atendimento.
- 4.2 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.
- 4.3 Caso o candidato tenha dificuldades para realizar a inscrição online e necessitar de orientação, deverá procurar Setor de Relacionamento para o Vestibular através do telefone (27) 2122-4182, WhatsApp (27) 99847-5965 ou pelo e-mail vestfaesa@faesa.br
- 4.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 4.5 A Comissão Permanente de Processo Seletivo não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à internet; incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.
- 4.6 A inscrição do candidato implicará na plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

ATENÇÃO: As matrículas serão realizadas conforme os critérios estabelecidos nos itens 1.4.1 ao 1.4.5 deste edital, conforme a disponibilidade de vagas para cada curso.

Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 24h, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam/lixo eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o e-mail "@faesa" como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o VESTFAESA, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo vestfaesa@faesa.br para confirmar inscrição.

5. DA SELEÇÃO DA FORMA DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Caso o candidato necessite de ajuda técnica para realização da prova, deverá informar no momento de sua inscrição, em campo específico do cadastro. Entendemos como ajudas técnicas para realização da prova de seleção a necessidade de intérpretes de LIBRAS, leitores, provas ampliadas e demais dispositivos que auxiliem os alunos com deficiência durante a realização da prova. O

candidato que não informar a necessidade de auxílio técnico não terá o direito de requerê-lo no momento da prova.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela forma de ingresso:

- **VESTFAESA** - FAREI A PROVA
- **ENEM** – UTILIZAREI A NOTA DO ENEM EM SUBSTITUIÇÃO A PROVA.

5.2.1 Opção **VESTFAESA** - FAREI A PROVA

O candidato que optar pela participação no Processo Seletivo deverá **fazer a prova** na data agendada (conferir calendário na página 2).

5.2.2 Opção **ENEM** - “UTILIZAREI A NOTA DO ENEM EM SUBSTITUIÇÃO A PROVA”.

Caso o candidato opte pela **utilização da nota do ENEM** em substituição à prova, deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter realizado a prova do **ENEM entre 2010 e 2018**
- ter obtido nota média igual ou superior a 250 pontos na redação.

Em caso de opção pela utilização da nota do ENEM, o candidato deverá informar os resultados durante a inscrição, sendo **responsável pela veracidade das informações**, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, **deverá ser apresentado no ato da matrícula**. Caso haja divergência entre a nota registrada no ato da inscrição e o documento comprobatório do INEP, o candidato será desclassificado no ato da matrícula.

OBSERVAÇÃO: Caso a média da nota da redação seja igual a zero, aparecerá uma mensagem orientando o candidato a fazer a opção pela realização da prova, uma vez que a pontuação mínima não foi alcançada.

O candidato optante pelo ENEM, cuja nota esteja dentro dos parâmetros definidos neste edital, **não necessita fazer prova**. O candidato deverá fazer a inscrição e comparecer à FAESA, com toda a documentação necessária para matrícula (ver página 07, item 10.1).

6. DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos optantes pela realização da prova deverão comparecer ao local de prova no dia e horário de Brasília/DF, de acordo com o calendário disponível na página 2, munidos de:

- 6.1.1 Documento oficial com foto que foi utilizado para fazer a inscrição (RG, CTPS, CNH, Passaporte e/ou Registro de Conselhos) no dia da prova. Não será válida carteirinha de estudante;
- 6.1.2 Cartão de identificação ou pagamento da taxa de inscrição.
- 6.1.3 Caneta esferográfica AZUL ou PRETA.
- 6.1.4 Recomenda-se aos candidatos chegada ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos para que localizem sua sala e acomodem-se tranquilamente para a realização da prova.

6.2 Não será permitida a utilização de instrumentos de comunicação ou aparelhos eletrônicos **sob pena de eliminação do candidato**.

6.3 Não serão consideradas as indicações **que se apresentarem a lápis, emendadas ou rasuradas**.

6.4 Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

6.5 DO CONTEÚDO DA PROVA

Prova de Redação	
Redação.....	01

6.6 REDAÇÃO

Serão propostos dois temas e o candidato desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação. A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto;
- Expressão das ideias com clareza e precisão;
- Respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- Capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas

A redação é de caráter eliminatório (Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação). O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 25% do valor máximo da prova de redação será eliminado.

7. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será **eliminado** automaticamente do processo seletivo o candidato que:

- Não comparecer à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova.
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do Processo Seletivo.
- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- Entregar a redação a lápis, com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato, pois a prova não será corrigida.
- Obtiver pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Ao optar pela substituição da prova pelo ENEM, não comprovar a nota requerida para classificação. **O candidato deverá apresentar o documento do INEP, comprobatório de sua nota no ENEM, no ato da matrícula.** Caso a nota oficial apresentada seja diferente da informada no sistema, o candidato será considerado desclassificado.
- Descumprir o regulamento deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado 24 horas após a realização da prova no site **www.faesa.br/vest**, de acordo com o cronograma disponível na página 3.

Cabe ao candidato manter-se informado quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento aos prazos de matrícula. O não comparecimento dentro do prazo determinado no edital de convocação implicará perda de prioridade à vaga.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior nota geral do curso em ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital.

Para o preenchimento das vagas de um curso, primeiramente serão convocados os candidatos aprovados. Restando vagas, serão chamados os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

A chamada para matrícula, para os aprovados será feita obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

Critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na redação;

10. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do campus onde o curso funciona, respeitando os horários de funcionamento de cada campus, conforme informado no quadro da página 3.

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo a ordem de classificação.

É reservado o direito às Faculdades nominadas neste edital de realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

As Faculdades nominadas neste edital se reservam o direito de não oferecer o curso/turno caso o número de alunos matriculados seja inferior a 25 alunos.

10.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato de matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá entregar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida;
- **cópia autenticada** do Histórico de conclusão do Ensino Médio*;
- cópia simples:
 - da certidão de nascimento ou casamento;
 - de documento de identificação com foto (RG)
 - do CPF;
 - do Título de Eleitor (frente e verso, legível);
 - do comprovante de residência;
 - do comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);
 - da certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Requerimento de desconto, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariacica.
- **do documento do INEP, comprobatório da nota no ENEM, para os optantes pela utilização do resultado do ENEM em substituição à prova do VEST FAESA.**

*Caso ainda não tenha o histórico, apresentar no ato da matrícula, declaração ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de conclusão do ensino médio. Esta declaração deve ter data de emissão inferior a 90 dias, a considerar a data de entrega do documento.

O contrato de prestação de serviços educacionais será preenchido e assinado no ato da matrícula.

O pagamento da 1º parcelada da semestralidade se dará no ato da matrícula. As demais parcelas, prazos e formas de pagamento também serão informados no ato da matrícula.

Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:

- **Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos à distância** precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão ou conter o Carimbo de autenticação da Secretaria de Educação, onde foi feito o supletivo.
- **Se a conclusão do ensino médio foi no exterior**, o aluno deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da IES estrangeira de origem (Histórico, programa das disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no País de Origem.
- **Caso o candidato seja menor de idade**, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do candidato sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- **O candidato emancipado** poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- **Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o histórico escolar**, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio ORIGINAL, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O aluno se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.
- Em caso de **pendência de documentos pessoais**, o candidato assinará um **termo de responsabilidade** com o **prazo máximo definido** para regularização das pendências.
- **Em caso de impossibilidade de comparecimento à FAESA para realizar a própria matrícula**, um representante do candidato poderá fazê-la, desde que apresente **procuração original registrada em cartório** e toda a documentação solicitada.
- **É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio** ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.
- A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

ATENÇÃO

A efetivação da matrícula se dará somente após:

- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- Pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade, específico para cada curso e divulgado neste edital.

A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Reitor.

Este Edital poderá sofrer alteração sem comunicação prévia.

Vitória, 19 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Processo Seletivo.